



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

R E S O L U Ç Ã O Nº 006 /2024

Conforme a Emenda Modificativa nº 01/2014 a Lei Orgânica do Município de Anastácio, Artigo 18, em vigência que permite a entrada em Recesso dos Trabalhos Legislativos.

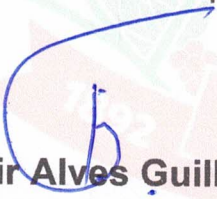
R E S O L V E:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vereadores em recesso no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º- No período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, esta Casa de Leis, estará funcionando parcialmente em regime de escala de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio – MS, 17 de dezembro de 2024.


Ademir Alves Guilherme
Presidente


João Macalé Batista
Vice-Presidente


Joel José de Lima Nascimento
1ª Secretária

José Aparecido Pereira
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1535 • Quarta-Feira, 18 de dezembro de 2024

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 040/2024

"Dispõe sobre a análise e a aprovação do Censo SUAS 2024."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANASTÁCIO - CMAS, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 423/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, e Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 841, de 26 de dezembro de 2011, e pelo Regimento Interno do CMAS,

Delibera:

Art. 1º. Aprovar o Censo SUAS 2023 dos seguintes equipamentos: CRAS, CREAS, Centro de Convivência dos Idosos, Centro de Convivência CFV, Unidade de Acolhimento, Gestão Municipal, Fundo Municipal, Conselho e Centro Dia e Similares - PAE.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 18 de dezembro de 2024.

Roberto Martins Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Conforme a Emenda Modificativa nº 01/2014 a Lei Orgânica do Município de Anastácio, Artigo 18, em vigência que permite a entrada em Recesso dos Trabalhos Legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vereadores em recesso no período de 22 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º- No período compreendido entre 22 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, esta Casa de Leis, estará funcionando parcialmente em regime de escala de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio - MS, 17 de dezembro de 2024.

Ademir Alves Guilherme, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento
Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

José Aparecido Pereira
2º Secretário

Prefeito: **NILDO ALVES DE ALBRES**

Vice-Prefeito: **LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração _____ Honorato de Souza
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente _____ Maykon Fernandes Pereira
Secretaria Municipal de Obras _____ Marinho dos Santos Machado
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças _____ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável _____ Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Cultura _____ José Edson Barbosa de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde _____ Daniela Aparecida da Silva Mendes
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude _____ Luiz Aranha Silva
Secretaria Municipal de Educação _____ Ivone Nemer de Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social _____ Cintia Venância Fagundes
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico _____ Sebastião José Valério

Presidente da Câmara de Vereadores: **Ademir Alves Guilherme**

Vereadores: Aldo José dos Santos, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, Fábio de Castro Pertile, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, José Aparecido Pereira, Robson Isaac de Castro Pertile, Vilma Ferreira, Lincoln Sanches Pellicioni.

THALIA DA SILVA
ROSENO:018
54657143

Assinado de forma digital por THALIA DA SILVA
RCS/2024.12.18
11:45:26-0300'

DIÁRIO OFICIAL
ANASTÁCIO / MS

Telefone

67 3245-3540

EMAIL

diarioanastacios@gmail.com

